

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03760/2014

PORTARIA D.G. Nº 561, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº3760/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, servidora requisitada do município, FC-02, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº308161171, para auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25/08 a 29/08/2014, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº798/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **24/08 a 30/08/2014**, tendo em vista a necessidade de instalação e desinstalação dos equipamentos de informática, uma vez que a Câmara Municipal de Grajaú disponibilizou somente o espaço físico, bem como falta de segurança em circular nas estradas nesse trecho no período noturno, conforme informações constantes no doc. nº01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm